

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 041 – MAR/2022

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 070-A/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de regularização dos terrenos adquiridos do Governo Municipal, por quaisquer meios de aquisição, e,

Considerando, a abertura do Processo Administrativo para a apuração de indícios de doações irregulares, através da Portaria GAPRE nº 215 de 19 de julho de 2021 e término do prazo instituído;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do **Processo Administrativo**, instituído pela Portaria GAPRE nº 215 de 19 de julho de 2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como pelos dispositivos constantes no Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, legislações instrutoras para a condução deste processo, devido à ausência de legislação municipal própria, a fim de apurar supostas doações irregulares efetuadas pelo Governo Municipal de Cuitégi.

Art. 2º A Comissão terá o prazo prorrogado por 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à administração Superior desta entidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2022

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 22 de março de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 041 – MAR/2022
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022